

**MUNICÍPIO DE SETÚBAL****ASSEMBLEIA MUNICIPAL****COMISSÃO DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****ATA**

Nos termos do regimento desta assembleia, reuniu a Comissão de Economia Administração e Finanças, no dia 29 de janeiro, pelas 21h nos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Setúbal.

Estiveram presentes os seguintes Deputados:

Antonieta Maria Saragoça dos Santos(CDU), que presidiu, Manuel Joaquim Gonçalves Fernandes (PS) que secretariou; Afonso Luz (CDU); Maria Graça Andrade (CDU); José Luis Barão (PS); Pedro Miguel Trindade Veitas Antunes (PPD/PSD), Vítor Rosa (BE); Celestina Neves (AC) e Nuno Costa (CDU)

Ausente com justificação o Deputado municipal Diamantino António Caldeira Estanislau (CDU)

Pelo executivo da Câmara Municipal de Setúbal esteve presente Sr. Vice-Presidente Manuel Joaquim Pisco Lopes.

A Sra. Presidente da Comissão deu início à reunião coma seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1) Deliberação n.º 19/19 - Proposta n.º 1/2019 – GAP -Transferência de competências para as autarquias locais

- A proposta foi aprovada por maioria com 6 votos a favor (4 CDU; 1 BE 1 AC); 2 votos contra (PS) e 1 abstenção do PSD

Ponto 2) Deliberação n.º 10/19 - Proposta n.º 01/2019 – GAF – Adenda à proposta 2A/GAF/2017 Contrato interadministrativo entre a Câmara Municipal de Setúbal e as Juntas de Freguesia do concelho para o mandato 2018/2021, aquisição de massas asfálticas

- A proposta foi aprovada por unanimidade

Ponto 3) Deliberação n.º 20/1 - Proposta n.º 2/2019 – GAP – Alteração do regulamento de organização dos serviços municipais. Definição do número máximo de unidades orgânicas flexíveis e de equipas multidisciplinares de projeto, bem como seu estatuto remuneratório.

- Proposta aprovada com 8 votos a favor (4 CDU; 2 PS; 1BE;1AC) e 1 abstenção do PSD.

Ponto 4) Deliberação n.º 52/19 – Proposta n.º 06/2019 – DAF – Regulamento e tabela de taxas e outras receitas do município de Setúbal 2019.

Foi constatado o atraso na entrega da fundamentação económico financeira que deve acompanhar a proposta de regulamento e que apenas chegou à mão dos deputados no dia da reunião. Esse facto foi considerado um lapso pelo executivo.

Foi ainda questionado o Sr. Vice Presidente acerca do valor sobre as novas taxas criadas no regulamento designadamente as referentes a exercícios e simulacros da proteção civil e ativação da comissão municipal de proteção civil ou ainda, sobre a taxa cobrada pela ativação da comissão municipal da defesa da floresta contra incêndios.

O Sr. Vice-presidente disse desconhecer a criação das taxas em concreto.

Surgiu ainda a pergunta feita pelo BE sobre a proximidade dos valores cobrados entre entidades com fins lucrativos e entidades sem fins lucrativos.

O Sr. Vice-presidente respondeu referindo-se à fórmula de cálculo para a elaboração das taxas.

- Proposta aprovada por maioria com 5 votos a favor (4 da CDU; 1 AC); 3 abstenções (2 PS; 1 BE) e 1 voto contra do PSD.

Setúbal, 29 de janeiro de 2019

A Presidente da Comissão



Antonieta Maria Saragoça dos Santos